



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2723

Ji-Paraná (RO), 26 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 06
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 06
ENDEREÇOS SORTEADOS.....	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 8768/GAB/PM/JP/2018 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3106, de 16 de outubro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 112/GAB/SEMOSP/2.018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
1305 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 30.000,00

3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
771 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8769/GAB/PM/JP/2018 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 03 e 08/FMS/SEMUSA/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 213.794,16** (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

359 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 211.724,16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

439 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 270,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 100 Atenção Básica - PAB Variável

452 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 800,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 100 Atenção Básica - PAB Variável
02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
681 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Vigilância em Saúde - Teto

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

362 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -211.724,16

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

449 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -1.070,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 100 Atenção Básica - PAB Variável

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

690 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Vigilância em Saúde - Teto

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8770/GAB/PM/JP/2018 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n. 040/SEMFAZ/18, e **Considerando** o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 138.175,86** (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
774 17.512.0006.1065.0000 Aquisição de Tubos Metálicos (ARMCO) - Rep.1420.1178.00/17 72.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 840 Rep.1420.1178.00/17 - Tubos

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

1019 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 41.934,50

3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 400 Convênios Diversos

1020 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.698,28

3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

1021 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 20.543,08

3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente aos recursos abaixo:

I – Repasse n. 1420.1178.00/17 (aquisição de tubos), no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), conforme demonstrativo, anexo I do presente decreto;

II – Convênio n. 100/DPCN/15 (devolução de saldo), no valor de **R\$ 41.934,50** (quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo, anexo II do presente decreto;

III – Recurso Próprio (devolução de saldo), no valor de **R\$ 3.698,28**

(três mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo, anexo III do presente decreto, e **IV** – Convênio n. 080/16/DER-RO (devolução de saldo), no valor de **R\$ 20.543,08** (vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), conforme demonstrativo, anexo IV do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.840 - Rep.1420.1178.00/17 - Aquis.Tubos

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			RS 80.405,25
2 - Restos a Pagar			RS 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 80.405,25	-	RS 0,00
			RS 80.405,25
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 80.405,25
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			RS 80.405,25

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.858 - Conv. n. 100/DPCN/15

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			RS 43.516,12
2 - Restos a Pagar			RS 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 43.516,12	-	RS 0,00
			RS 43.516,12
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 43.516,12
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			RS 43.516,12

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			RS 6.969.263,02
2 - Restos a Pagar			RS 2.527.514,60
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 6.969.263,02	-	RS 2.527.514,60
			RS 4.441.748,42
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 4.441.748,42
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 1.128.700,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			RS 3.313.048,42

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.830 - Conv. 080/16/DER-RO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			RS 20.543,08
2 - Restos a Pagar			RS 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 20.543,08	-	RS 0,00
			RS 20.543,08
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 20.543,08
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			RS 20.543,08

DECRETO N. 8771/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Ofício nº 027/2018/FCJP/RO, e

Considerando o teor do Memorando nº 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

1056 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 15.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

019 001 Recurso Próprio - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

1055 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

019 001 Recurso Próprio - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8772/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 020/SEMAS/ADM/2018, e

Considerando o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.160,00** (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1123 08.244.0001.2094.0000 Manutenção do Programa BPC na Escola 1.160,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 105 BPC na Escola

1164 08.244.0009.2085.0000 Proteção Social Especial Alta Complexidade 46.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 102 Prot. Social Espec. Alta Complexidade

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente aos seguintes Programas:

I – BPC na Escola, no valor de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), conforme demonstrativo, anexo I do presente decreto, e

II – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) conforme demonstrativo, anexo II do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			
Av. 2 de Abril, 1701		Exercício: 2018	
04092672/0001-25		04092672/0001-25	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017			
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.105 - BPC na Escola			
APURACÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
			Superávit do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 10.927,88
2 - Restos a Pagar			R\$ 3.593,22
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 10.927,88	-	R\$ 3.593,22
			R\$ 7.334,66
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 7.334,66
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 5.785,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 1.549,66

ANEXO II			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			
Av. 2 de Abril, 1701		Exercício: 2018	
04092672/0001-25		04092672/0001-25	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017			
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.102 - Prof.Social Espec.Alt.Complexidade			
APURACÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
			Superávit do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 122.240,40
2 - Restos a Pagar			R\$ 976,40
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 122.240,40	-	R\$ 976,40
			R\$ 121.264,00
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 121.264,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 121.264,00

DECRETO N. 8773/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor dos Memorandos nºs 019 e 024/SEMAS/

ADM/2018, e **Considerando** o teor do Memorando nº 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.025,00** (dezessete mil e vinte e cinco reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1142 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 16.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 104 Proteção Social Básica

1174 08.244.0009.2085.0000 Proteção Social Especial Alta Complexidade 725,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 102 Prot. Social Espec. Alta Complexidade

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1140 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica -2.300,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 104 Proteção Social Básica

1146 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica -7.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 104 Proteção Social Básica

1152 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 104 Proteção Social Básica

1172 08.244.0009.2085.0000 Proteção Social Especial Alta Complexidade -725,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 102 Prot. Social Espec. Alta Complexidade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8774/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3114, de 30 de outubro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 04/FMS/SEMUSA/2018, e

Considerando o teor do Memorando nº 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Especial no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
1306 10.302.0005.1129.0000 Aquisição de Veículo Van - Hemodiálise - Conv. n. 085/PGE/17 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010 185 Aquis.Veículo Van - Hemodiálise

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente ao Convênio n. 085/PGE/17, conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.185 - Aquis.Veículo Van - Hemodiálise

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
			Superávit do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 150.257,38
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 150.257,38	-	R\$ 0,00
			R\$ 150.257,38
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 150.257,38
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
			R\$ 150.257,38
a) Superávit Financeiro a Utilizar (-)			

DECRETO N. 8775/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 019/SEMAS/ADM/2018, e

Considerando o teor do Memorando nº 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
1009 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM 8.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 005 FUNDAM

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
1010 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 005 FUNDAM

1012 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM -5.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 005 FUNDAM

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8776/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n. 10/FMS/SEMUSA/2018, e

Considerando o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.637.129,49** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
377 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ 8.723,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 100 Atenção Básica - PAB Variável

378 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 100 Atenção Básica - PAB Variável

379 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ 23.454,69
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

422 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 16.081,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 100 Atenção Básica - PAB Variável

433 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 13.994,10
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

476 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 1.579,17
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

483 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 108.585,17
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 100 Atenção Básica - PAB Variável

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
491 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
619 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 MAC - Procedimentos

624 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 MAC - Procedimentos

633 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 22.218,98
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 MAC - Procedimentos

634 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 11.550,86
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 MAC - Procedimentos

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
688 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Vigilância em Saúde - Teto

692 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e

Promoção em Saúde 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Vigilância em Saúde - Teto

701 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 28.942,03
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Vigilância em Saúde – Teto

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente aos recursos abaixo:

I – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, no valor de R\$ 212.178,04 (duzentos e doze mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), conforme demonstrativo, anexo I do presente decreto;

II – Programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$ 30.075,24 (trinta mil e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo, anexo II do presente decreto;

III – Programa de Atenção Básica - PAB, no valor de R\$ 1.579,17 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), conforme demonstrativo, anexo III do presente decreto;

IV – Programa da Saúde Bucal, no valor de R\$ 130.585,17 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme demonstrativo, anexo IV do presente decreto;

V – Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.033.769,84 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo, anexo V do presente decreto, e

VI – Vigilância e Promoção em Saúde, no valor de R\$ 228.942,03 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e três centavos), conforme demonstrativo, anexo VI do presente decreto;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.103 - Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
			Superávit do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 415.723,10
2 - Restos a Pagar			R\$ 203.545,06
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 415.723,10	-	R\$ 203.545,06
			R\$ 212.178,04
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 212.178,04
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
			R\$ 212.178,04
c) Superávit Financeiro a Utilizar (+)			

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.111 - Programa Saúde da Família

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
			Superávit do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 34.642,95
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 34.642,95	-	R\$ 0,00
			R\$ 34.642,95
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 34.642,95
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
			R\$ 34.642,95
c) Superávit Financeiro a Utilizar (+)			

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.102 - Atenção Básica - PAB - Fixo

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
			Superávit do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 14.055,39
2 - Restos a Pagar			R\$ 11.821,77
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 14.055,39	-	R\$ 11.821,77
			R\$ 2.233,62
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 2.233,62
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
			R\$ 2.233,62
c) Superávit Financeiro a Utilizar (+)			

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.116 - Programa Saúde Bucal

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
			Superávit do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 132.976,36
2 - Restos a Pagar			R\$ 2.391,19

3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 132.976,36	RS 2.391,19	RS 130.585,17
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 130.585,17
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (+)			RS 130.585,17

ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 - MAC - Procedimentos

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			RS 1.998.629,34
2 - Restos a Pagar			RS 415.559,38
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 1.998.629,34	RS 415.559,38	RS 1.583.069,96
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 1.583.069,96
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (+)			RS 1.583.069,96

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.113 - Vigilância em Saúde - Teto

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017			
Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			RS 602.802,26
2 - Restos a Pagar			RS 67.314,73
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 602.802,26	RS 67.314,73	RS 535.487,53
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 535.487,53
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (+)			RS 535.487,53

DECRETO N. 8777/GAB/PM/JP/2018 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n. 051/SEMFAZ/18, e

Considerando o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **RS 912.595,00** (novecentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 127 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 128 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 129 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 130 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 131 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 21.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 136 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 2.050,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA

Ficha: 142 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 5.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 143 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 500,00
3.3.90.49.00 AUXILIO-TRANSPORTE

Ficha: 145 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 187 12.361.0002.2032.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação 455.612,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 191 12.361.0002.2032.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação 45.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 192 12.361.0002.2032.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação 10.265,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA

Ficha: 193 12.361.0002.2032.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação 12.968,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 195 12.361.0002.2032.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação 7.550,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Ficha: 248 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 93.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 249 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 250 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 1.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 251 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 6.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 252 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 10.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 253 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA

Ficha: 254 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 4.600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 256 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 750,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Ficha: 312 12.365.0003.2150.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 16.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 316 12.365.0003.2150.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 317 12.365.0003.2150.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA
Ficha: 318 12.365.0003.2150.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

§ 2º Redução (-):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 153 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 154 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 155 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 156 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 157 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -21.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 158 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -2.050,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA

Ficha: 163 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -5.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 164 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -500,00
3.3.90.49.00 AUXILIO-TRANSPORTE

Ficha: 165 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 173 12.361.0002.2026.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -455.612,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 177 12.361.0002.2026.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -45.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 178 12.361.0002.2026.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -10.265,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA

Ficha: 179 12.361.0002.2026.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -12.968,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 181 12.361.0002.2026.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -7.550,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Ficha: 233 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -97.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 234 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 235 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -1.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 236 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -2.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 237 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -10.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 238 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA
Ficha: 239 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -4.600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 241 12.365.0003.2027.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -750,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Ficha: 297 12.365.0003.2148.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -16.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 301 12.365.0003.2148.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 302 12.365.0003.2148.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA
Ficha: 303 12.365.0003.2148.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8778/GAB/PM/JP/2018 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor dos Memorandos n.º 017/SEMAS/ADM/2017; 05/SEMAGRI/2018, e 056/SEMFAZ/18, e

Considerando o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **RS 34.247,96** (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:
§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 828 08.122.0001.2082.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 832 08.122.0001.2082.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Ficha: 873 20.605.0010.2016.0000 PROAGROPEC - Programa de Apoio 19.247,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUND. E HABIT.
Ficha 964 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
§ 2º Redução (-):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 812 08.122.0001.2051.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. -14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Ficha: 876 20.605.0010.2023.0000 PROAGROPEC - Programa de Apoio a -19.247,96
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUND. E HABIT.
Ficha: 980 16.482.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8779/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 05 e 09/FMS/SEMUSA/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 346 10.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 18.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 623 10.302.0005.2100.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 345 10.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 370 10.122.0001.2080.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. -18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8780/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando nº 049/GAB/SEMED/18,

Considerando o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 38.200,00** (trinta e oito mil e duzentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 257 12.365.0003.2083.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 6.400,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
Ficha: 273 12.365.0003.2142.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 31.800,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 225 12.361.0002.2127.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação -38.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8781/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n. 06/FMS/SEMUSA/2018, e

Considerando o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 345 10.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 115.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 634 10.302.0005.2100.0000 PAMCURA - Progr. Atenção

Medicina 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 362 10.122.0001.2080.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. -115.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 619 10.302.0005.2100.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8782/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Michelli Bianca Celoni, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Michelli Bianca Celoni**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8783/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Adailza Ferreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adailza Ferreira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8784/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Ofício nº 037/2018/FCJP/RO, e

Considerando o teor do Memorando n. 009/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESI-

DENTE

Ficha: 1052 13.392.0013.2004.0000 Programa de difusão Cultural 2.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 1085 13.392.0013.2131.0000 Programa de difusão Cultural 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 1091 13.392.0013.2132.0000 Programa de difusão Cultural 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 1055 13.392.0013.2046.0000 Programa de difusão Cultural -30.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8785/GAB/PM/JP/2018
25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Jéssica Nayara Martins de Holanda, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Tramitação e Distribuição de Documentos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Nayara Martins de Holanda**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Tramitação e Distribuição de Documentos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/01/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Reforma e Ampliação Banco de Sangue no HM, localizado Rua Dom Bosco, Nº 1300, Bairro: Dom Bosco no município de Ji-Paraná. (recurso próprio).

Ji-Paraná/RO, 17 de janeiro de 2018

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS Nº 003/SEMPLAN/2018

Determina à Empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA** a reiniciar a execução dos serviços da obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – ALA ADMINISTRATIVA - HM.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da execução dos serviços da obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – ALA ADMINISTRATIVA - HM, referente ao Processo Administrativo nº 1-3455/2016 (SEMUSA/SEMPLAN), volumes I e VI, Contrato nº 053/PGM/PMJP/2016;

DETERMINA:

I – O **REINÍCIO** dos serviços de execução da obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – ALA ADMINISTRATIVA - HM, referente ao Processo Administrativo nº 1-3455/2016, Contrato nº 053/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura

Municipal e a Empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA**.

II – A Empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 075/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Memorando n. 003/SUPERVISÃO/GAB/SEMUSA/2017, e considerando a desistência de Candidato convocado, através do Edital 074/2018, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 5760/GAB/PM/JP/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no D.O.M. N.º 2255 de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMUSA

CARGO: M09 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.468-4	KLEISON SILVA DOS SANTOS	55,00	30º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 29/01/2018 à 27/02/2018, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 26 de Janeiro de 2018.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração
Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão expedidor/RIH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas	através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/nº BR 364.	-
	Atestado de Saúde: Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/nº BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40 HORAS	Ensino Médio Completo/Experiência de 02 anos – CNH "B"

ENDEREÇOS SORTEADOS

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS ENDEREÇOS SORTEADOS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - Interina, Lidiane Tanazildo da Costa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna público o resultado do sorteio de endereços do Residencial MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS).

O sorteio de endereços aconteceu no dia 19 de janeiro de 2018, na Sede da Igreja Assembleia de Deus, situada na Rua Padre Adolpho Rohl com a Rua 15 de novembro, 1668, Bairro Casa Preta, a partir das 8h.

Confira abaixo os 1.456 (mil quatrocentos e cinquenta e um) endereços sorteados com seus respectivos beneficiários:

PAVIMENTO TÉRREO:

SQ	BENEFICIÁRIO	CPF	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BLOCO	NºAPTO
1	ABELINO GONCALVES DA CRUZ	894.750.972-87	RUA 8	1	4	4	14
2	ADEMIR APARECIDO DA SILVA	701.556.662-15	RUA 6	2	3	10	13
3	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	698.319.042-49	RUA 7	3	4	7	14
4	ALAN SCHEIDEGGER	867.228.242-68	RUA 2	5	1	3	14
5	ALCIONE GOMES HENRIQUE	006.580.592-54	RUA 2	5	1	5	12
6	ALDECY PEREIRA DE SOUZA FRANCO	044.695.772-00	RUA 3	2	2	7	14
7	ALDELI VALDEVINA DA SILVA	839.660.212-34	RUA 11	1	6	6	13
8	ALENY DE LIMA GADELHA	389.945.422-72	RUA 10	3	5	8	12
9	ALINE DANIELLA BUNDCHEN ALVES PEREIRA	818.366.862-34	RUA 8	1	4	2	11
10	ALMEZINHA RIBEIRO DE SOUZA	012.509.502-36	RUA 10	3	5	4	14
11	ALTAMIRO MADEIRA	084.776.802-30	RUA 11	1	6	1	13
12	ALZENIR COELHO SANTANA	422.747.372-15	RUA 10	1	5	8	14
13	ALZIRA KLITZKE BOONE	824.033.412-15	RUA 6	2	3	10	12
14	AMARILDO ALMEIDA	774.968.767-04	RUA 6	2	3	10	11
15	AMORIELLY ALVES DE SALES	012.931.112-01	RUA 7	1	4	1	13
16	ANA PATRICIA VIEIRA CATELLANE	823.101.062-91	RUA 5	3	3	1	13
17	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	044.296.712-81	RUA 11	1	6	7	11
18	ANA PAULA MOURA OLIVEIRA	549.658.102-87	RUA 4	4	2	4	11
19	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	013.946.402-69	RUA 7	3	4	3	14
20	ANELIO SANTOS DA SILVA	340.473.012-72	RUA 4	4	2	6	13
21	ANGELA MARIA DO PRADO	688.356.712-72	RUA 3	2	2	5	12
22	ANGELA MARIA PEREIRA CHAGAS	659.691.541-72	RUA 4	2	2	2	13
23	ANGELA MARIA PESSIN DE CAMPOS	295.280.622-53	RUA 6	2	3	4	12
24	ANGELINA TERESINHA WEIS	580.873.111-91	RUA 9	3	5	7	13
25	ANGELITA DO NASCIMENTO CORDEIRO DA SILVA	014.175.372-21	RUA 3	4	2	5	11
26	ANTONIA MARIA FERNANDES DAS NEVES	131.256.483-00	RUA 6	2	3	4	13
27	ANTONIO APARECIDO BANDEIRA	101.473.069-49	RUA 9	1	5	5	12
28	ANTONIO BUENO LIMA	349.779.539-91	RUA 10	1	5	6	11
29	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	470.767.982-04	RUA 9	3	5	9	11
30	ANTONIO GOMES DA SILVA	102.910.912-53	RUA 6	3	3	10	12
31	ANTONIO SOUZA DA SILVA	190.641.442-49	RUA 10	3	5	2	12
32	APARECIDA PAULINA DE JESUS	704.751.562-34	RUA 7	1	4	1	12
33	ARIVALDO JOSE DOS SANTOS	700.784.592-49	RUA 3	4	2	9	12
34	ARLEI GOMES EVARISTO TEIXEIRA	204.227.502-63	RUA 5	3	3	7	13
35	ARLINDO ERNESTO PONATH	450.931.807-34	RUA 6	3	3	12	13
36	ARLINDO RAIMUNDO	539.780.992-68	RUA 4	4	2	2	11
37	ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	204.625.222-53	RUA 5	3	3	11	14
38	ARMEZINA SILVA DE SOUZA	352.832.971-87	RUA 4	2	2	4	13
39	AUGUSTO JUSTINO	485.718.902-00	RUA 8	3	4	2	13
40	AURELIO OFELIO DE OLIVEIRA PEREIRA	280.731.788-00	RUA 9	3	5	3	11
41	BENEDITO PEREIRA	663.344.032-49	RUA 7	3	4	1	12
42	BRUNA LOPES GARCIA	038.211.992-45	RUA 10	1	5	4	14
43	CARLA DOS SANTOS PRIORE	020.944.032-54	RUA 10	3	5	10	14
44	CARLOS DA SILVA	731.546.522-72	RUA 4	2	2	8	14
45	CEZIDIO BARRETO DE SOUZA	348.897.102-30	RUA 4	2	2	4	11
46	CIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	645.635.882-53	RUA 8	1	4	8	14
47	CIRLEY APARECIDA LEITE	350.104.362-72	RUA 4	2	2	8	13
48	CIVALDO AMANCIO DE BRITO	422.030.232-87	RUA 5	3	3	1	11
49	CLAIR DE ASSUNCAO BASSO	325.614.822-00	RUA 8	1	4	2	13
50	CLAUDENICE SOARES VILLETE	014.743.572-29	RUA 5	2	3	9	13
51	CLAUDILENE DE FATIMA INOCENCIO	021.624.162-63	RUA 4	2	2	2	11
52	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	906.275.632-87	RUA 4	4	2	8	12
53	CLEIDE VICENTE OEDA DE MEIRA	470.355.522-00	RUA 7	1	4	5	13
54	CLEITON MESSIAS MAGRI	003.864.732-00	RUA 7	3	4	9	12
55	CLEUDENE PEREIRA DE ABREU	890.649.252-91	RUA 6	2	3	8	12
56	CLEUNICE DIAS FERREIRA	837.533.702-15	RUA 7	1	4	3	14
57	CONCEICAO APARECIDA ROLDAO DIAS	700.802.402-91	RUA 7	1	4	3	12
58	DACIONE CRISOSTOMO DA SILVA LINS	014.130.482-00	RUA 3	2	2	7	11
59	DAIANE FERNANDES GOMES	004.735.432-14	RUA 9	3	5	7	14
60	DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	011.496.222-70	RUA 3	4	2	9	11
61	DALMIR SABOLOTTO	282.284.309-06	RUA 3	4	2	5	14
62	DANIELE DA SILVA BRITO	970.754.772-34	RUA 8	1	4	2	12
63	DAVI DA SILVA SOUZA	595.366.242-49	RUA 5	3	3	9	12
64	DAVI VENANCIO DE SOUZA	634.400.322-72	RUA 8	1	4	4	11
65	DAVID LUAN DE OLIVEIRA DE ABREU	005.605.412-28	RUA 11	1	6	5	12
66	DELAIDE MARIA DE VASCONCELOS ANDRADE	630.091.881-53	RUA 9	1	5	1	13
67	DEMILDO ALVES PORTELA	779.488.822-00	RUA 9	1	5	1	14
68	DENIZE MARTINS DE ALMEIDA	028.204.862-66	RUA 4	4	2	4	14
69	DEOSDTE BATISTA DOS SANTOS	456.747.					

83	EDNA NUNES DA SILVA	421.361.802-15	RUA 11	1	6	7	12
84	EDSON LOPES DE ASSIS	254.811.266-72	RUA 5	2	3	3	13
85	EDSON SOUZA DOS SANTOS	010.383.942-95	RUA 9	1	5	3	14
86	EDVALDO LEITE BEZERRA	065.199.268-09	RUA 11	1	6	9	12
87	ELEN CRISTINA OLIVEIRA DOS REIS	740.416.732-91	RUA 3	2	2	1	14
88	ELENI MATIAS DE SOUZA	003.450.652-71	RUA 5	2	3	9	12
89	ELIANA VIEIRA DE MELO MENDONÇA	606.497.202-53	RUA 9	1	5	1	11
90	ELIANE NUNES INACIO RUAS	766.093.752-91	RUA 9	3	5	9	12
91	ELIDIO MAXIMO DOS REIS	103.274.442-15	RUA 6	2	3	2	11
92	ELIZABETH DO NASCIMENTO VILELA	005.317.172-16	RUA 9	3	5	1	13
93	ELIZABETH DUARTE	605.810.772-53	RUA 10	1	5	6	14
94	ELMIRA ELOISA VIEIRA DA SILVA	037.011.582-15	RUA 11	1	6	3	11
95	ELZA DE OLIVEIRA	470.284.752-04	RUA 6	3	3	10	11
96	ELZA MOREIRA NIS	457.370.882-00	RUA 2	5	1	1	14
97	EMILIA OLIVEIRA DA SILVA	277.318.042-91	RUA 5	2	3	5	11
98	ERICA RIBEIRO DA SILVA	555.322.332-68	RUA 10	1	5	4	13
99	ERIKA ALVES BARBOSA	964.470.952-72	RUA 10	3	5	10	13
100	ESMERALDINA ALEXANDRE PEREIRA	621.454.102-44	RUA 8	1	4	6	11
101	ESTER CARDOSO DE JESUS	853.459.542-91	RUA 11	1	6	6	14
102	ESTER MATOS DE OLIVEIRA	868.399.342-68	RUA 9	3	5	5	11
103	ESTER RAMALHO CARDOSO	603.351.302-91	RUA 5	3	3	11	12
104	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	868.885.602-87	RUA 6	2	3	2	13
105	EVOIR ALBINA TUPAN	340.663.222-04	RUA 8	3	4	2	11
106	EZEQUIAS COUTINHO DE FREITAS	806.967.322-20	RUA 6	3	3	6	13
107	FABIANA GOMES DA SILVA	014.088.212-06	RUA 11	1	6	8	13
108	FAGNER MARCIO ALVES DE LIMA	886.710.032-72	RUA 5	2	3	1	14
109	FATIMA FONSECA LAIOLA DA SILVA	010.874.922-38	RUA 3	2	2	3	12
110	FATIMA GOMES DE MORAIS	115.795.792-72	RUA 10	3	5	8	11
111	FLAVIO JOSE SANTOS ANUNCIACAO	012.171.282-63	RUA 2	5	1	5	13
112	FRANCIELE DA SILVA ALVES	934.068.272-68	RUA 8	1	4	6	14
113	FRANCIELLI DIAS PICANCO	856.894.402-72	RUA 9	3	5	7	11
114	FRANCISCA OSMARINA SOARES DA COSTA	612.718.372-34	RUA 5	3	3	1	14
115	FRANCISCO JOSE FERREIRA	615.500.431-53	RUA 7	1	4	5	12
116	GEDEON SANTIAGO DE ARRUDA	000.902.752-17	RUA 11	1	6	3	13
117	GENESIO RAMOS BARBOZA	451.833.082-68	RUA 11	1	6	2	14
118	GEODALVA MARIA DE ARAUJO JACINTO	009.374.292-87	RUA 6	3	3	8	12
119	GERALDO NEVES DA CRUZ	618.686.042-68	RUA 11	1	6	8	12
120	GILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA	283.007.852-72	RUA 5	3	3	9	11
121	GILMA SANTANA DE AZEVEDO	017.064.322-91	RUA 10	3	5	2	14
122	GINALVA SEVERIANO DA SILVA	595.436.122-34	RUA 3	4	2	3	14
123	GISLAINE DA SILVA CUNHA	012.859.672-40	RUA 6	3	3	2	12
124	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	020.802.042-03	RUA 10	1	5	2	11
125	GRASIELA ALVES DOS SANTOS	773.196.302-06	RUA 8	3	4	4	11
126	GREINA APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	896.203.212-00	RUA 4	4	2	10	11
127	GRISIA NATIARE CAMILO DE SOUZA	016.841.662-09	RUA 8	3	4	6	13
128	HELENA BARBOSA DA SILVA	502.490.709-44	RUA 3	4	2	3	13
129	HELIDA GARCIA MOREIRA ALTOE	932.877.392-04	RUA 6	3	3	10	13
130	HILDA MARIA	204.660.562-49	RUA 11	1	6	4	13
131	IDALINA DE JESUS	351.315.002-49	RUA 6	2	3	6	13
132	INACIA MARIA VIEIRA DA SILVA	219.803.903-63	RUA 7	3	4	3	11
133	INDIOMARA SOARES DOS SANTOS	032.193.382-67	RUA 6	2	3	8	11
134	IRACI GONCALVES DA COSTA	881.573.262-49	RUA 8	3	4	8	14
135	IVANETE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	422.002.102-72	RUA 8	3	4	8	11
136	IVANETE RIBEIRO DE PAULA	581.332.592-15	RUA 7	3	4	9	14
137	IVANILDA DA SILVA	735.228.722-15	RUA 6	2	3	4	14
138	IVETE PAULO DA SILVA	421.400.132-04	RUA 6	3	3	6	12
139	IVONE APARECIDA DE ANDRADE VIEIRA	272.537.082-53	RUA 7	1	4	1	11
140	IVONETE DO NASCIMENTO	632.296.681-20	RUA 5	2	3	1	13
141	IVONI CARMELUCCI DA SILVA	546.017.892-49	RUA 8	1	4	2	14
142	IZALDINA RODRIGUES DA SILVA REIS	793.299.852-20	RUA 9	1	5	5	13
143	IZAURA MOTA DA SILVA	385.995.032-00	RUA 9	1	5	7	12
144	JACY DE SOUZA	028.576.349-00	RUA 5	3	3	11	11
145	JAIR OLIVEIRA SANTOS	566.300.342-87	RUA 10	1	5	4	12
146	JANETE CEZAR DE OLIVEIRA	001.959.982-00	RUA 9	3	5	3	13
147	JANETE QUIRINO BEZERRA	409.518.122-20	RUA 3	2	2	1	11
148	JEAN CARLOS DA ROCHA	977.857.332-87	RUA 10	3	5	2	13
149	JEANNE OIJOI SOARES	720.323.672-20	RUA 2	5	1	5	11
150	JEFFERSON PISSINATI LOPES	936.006.742-34	RUA 7	3	4	7	12
151	JENILSON RIBEIRO FERNANDES	007.143.522-09	RUA 10	1	5	6	13
152	JESSICA AMARAL SENHORINHO	018.630.682-28	RUA 2	5	1	6	12
153	JESSICA DA SILVA ALVES	026.430.972-38	RUA 5	3	3	5	14
154	JOANA FELIX CRISTINO	003.627.912-95	RUA 8	3	4	10	11
155	JOAO FREITAS DO NASCIMENTO	563.291.302-30	RUA 5	2	3	3	11
156	JOAO PEREIRA DE MACEDO	409.192.932-04	RUA 10	3	5	8	13
157	JOAO RAFAEL DA SILVA CHAGAS	003.887.702-36	RUA 8	3	4	6	12
158	JOAO SABINO DANTAS	493.019.189-00	RUA 11	1	6	6	11
159	JOEL FEITOSA PEREIRA	325.536.412-49	RUA 9	3	5	7	12
160	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	862.637.222-15	RUA 3	4	2	9	14
161	JOELMA FIGUEIREDO RIBEIRO	014.296.702-58	RUA 6	2	3	4	11
162	JOELMA IVANIA DA SILVA MENDES	770.123.642-20	RUA 7	1	4	7	13
163	JOELMA TABORDA BARBOSA	811.301.802-63	RUA 8	3	4	10	13
164	JORDIMAR TOMIOKA	312.183.342-15	RUA 10	3	5	4	13
165	JOSE ALSINO BORGES DA SILVA	283.883.302-25	RUA 3	2	2	1	13
166	JOSE ANTONIO CORREA	065.667.312-53	RUA 3	4	2	3	12
167	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	422.016.082-53	RUA 9	1	5	3	13
168	JOSE FROES	115.182.512-34	RUA 7	1	4	3	13
169	JOSE GONCALVES DA COSTA	149.414.142-68	RUA 3	2	2	5	14
170	JOSE JONAS PEREIRA ALVES	598.762.639-00	RUA 8	3	4	8	12
171	JOSE LEMES DA SILVA	103.157.302-00	RUA 5	2	3	7	14
172	JOSE MIGUEL LOPES	326.539.722-04	RUA 10	1	5	4	11
173	JOSE PEDRO DA ROCHA	106.436.562-00	RUA 4	4	2	8	14
174	JOSE RENILDO BONFIM	061.439.238-17	RUA 7	3	4	5	14
175	JOSE RIBAMAR DUARTE	143.148.432-68	RUA 9	1	5	5	14
176	JOSE VIEIRA	954.631.608-30	RUA 4	4	2	6	14
177	JOSIAS CASTRO SILVA	139.868.378-76	RUA 5	3	3	7	14
178	JOSIAS RODRIGUES BATISTA	115.732.522-04	RUA 7	3	4	7	11
179	JOSIENE GONCALVES ALVES	008.640.882-80	RUA 5	2	3	3	14
180	JOTAIR MESQUITA TOLEDO	207.308.106-15	RUA 4	4	2	6	12
181	JOVINA SOARES DE ARAUJO	085.442.472-53	RUA 10	3	5	10	12
182	JUACI CAETANO	084.641.462-72	RUA 7	1	4	5	11
183	JULIANA DE JESUS RODRIGUES	001.655.112-57	RUA 8	1	4	8	13
184	JULIANA DE OLIVEIRA	008.867.812-13	RUA 2	5	1	1	11
185	JULIANA OLIVEIRA DA COSTA	987.809.722-68	RUA 8	3	4	4	14
186	JULIO CEZAR DOS SANTOS	017.143.082-43	RUA 4	2	2	6	11
187	JULIO LUIZ FERREIRA	007.515.798-58	RUA 5	3	2	5	11
188	KEILA APARECIDA SILVA DE CASTRO	006.583.442-93	RUA 3	2	2	7	12
189	KERMESON DE ANDRADE DE CASTRO	015.261.312-93	RUA 2	5	1	1	13
190	KESIA PEDROSO DOS REIS	798.990.212-53	RUA 2	5	1	4	13

191	KEYLEN FIGUEIREDO LUCAS	847.428.442-20	RUA 4	4	2	2	12
192	LADY LAURA ALVES DE CASTRO	030.999.192-76	RUA 9	1	5	7	11
193	LARISSA RODRIGUES PERES	000.237.131-60	RUA 8	1	4	8	12
194	LAURA CRISTINA BENTO LARISSA	678.215.452-87	RUA 3	4	2	7	12
195	LAURIANA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	036.941.182-49	RUA 8	3	4	4	12
196	LEANDRA ANDRADE LIMA	701.941.242-40	RUA 2	5	1	3	13
197	LEDA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	390.517.819-20	RUA 6	3	3	12	12
198	LENILDA MARIA DE FREITAS	022.573.107-05	RUA 5	3	3	9	13
199	LEONARDO LINO PEREIRA	086.734.346-02	RUA 11	1	6	2	11
200	LIVANETE LOURENCO ALVES	800.779.002-00	RUA 5	3	3	3	12
201	LUCAS PEIXOTO VIEIRA	034.653.282-56	RUA 6	3	3	4	13
202	LUCIANA DE JESUS DA SILVA	016.629.212-50	RUA 3	4	2	1	12
203	LUCIANA DE JESUS DOMINGOS	723.244.302-15	RUA 9	3	5	5	12
204	LUCIANO AVELINO DA SILVA	470.268.552-04	RUA 9	1	5	3	11
205	LUCIANO DA SILVA	841.284.022-49	RUA 9	3	5	9	13
206	LUCILENE MARIA COELHO	010.056.652-90	RUA 4	4	2	10	12
207	LUCIMAR CORREA SOARES	007.824.432-30	RUA 11	1	6	8	11
208	LUCINEIA OLIVEIRA SOARES	779.110.752-04	RUA 7	1	4	7	11
209	LUIZ FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	024.192.412-07	RUA 8	3	4	8	13
210	LUIZ REIS DA SILVA	140.015.949-00	RUA 2	5	1	2	12
211	LUZIA BIZERRA SIQUEIRA	432.361.111-00	RUA 6	3	3	8	11
212	LUZIA SOARES	304.385.582-15	RUA 3	2	2	3	11
213	MANOEL LEMOS FERREIRA	080.268.662-15	RUA 5	2	3	9	14
214	MANOEL MARQUES DA TRINDADE	079.174.142-72	RUA 9	1	5	7	13
215	MARCELA FERREIRA DO NASCIMENTO	019.339.202-03	RUA 9	1	5	3	12
216	MARCELO MARTINS DE SOUZA	874.954.652-04	RUA 11	1	6	4	11
217	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	884.282.652-91	RUA 5	3	3	5	13
218	MARENINA FERREIRA RAMOS	469.656.372-34	RUA 6	2	3	8	13
219	MARIA ALEXANDRINA SILVA BARBOSA	115.712.332-53	RUA 4	2	2	4	14
220	MARIA ANTONIA DE SOUZA	341.031.982-49	RUA 2	5	1	6	13
221	MARIA APARECIDA DA SILVA	327.005.122-00	RUA 4	2	2	8	12
222	MARIA APARECIDA DA SILVA	627.566.644-72	RUA 11	1	6	4	14
223	MARIA APARECIDA PASSOS RIBEIRO SILVA	421.423.772-20	RUA 5	2	3	1	12
224	MARIA AUXILIADORA MOTA PEREIRA	153.566.982-91	RUA 2	5	1	1	12
225	MARIA CLEUSA DE ALMEIDA	418.691.099-53	RUA 8	3	4	4	13
226	MARIA DA FROTA RUFINO	290.029.232-87	RUA 10	3	5	8	14
227	MARIA DA PENHA CIRILO MARTINS	485.616.902-59	RUA 6	3	3	2	14
228	MARIA DE FATIMA GONCALVES DA CRUZ	016.830.412-08	RUA 7	3	4	3	13
229	MARIA DE JESUS DIAS	409.326.562-34	RUA 2	5	1	6	14
230	MARIA DE OLIVEIRA MOURA	349.799.562-20	RUA 4	4	2	6	11
231	MARIA DIVA UMBELINA PEREIRA	485.669.852-49	RUA 7	1	4	7	14
232	MARIA DO CARMO LIMA DE ARAUJO	457.690.522-87	RUA 6	3	3	8	13
233	MARIA DO ROSARIO FERREIRA PARENTE	139.745.302-82	RUA 4	2	2	4	12
234	MARIA DO ROSARIO FIDELIS DA CUNHA	618.917.032-34	RUA 10	1	5	2	14
235	MARIA FRANCO GONCALVES	593.035.062-00	RUA 6	3	3	12	14
236	MARIA HELENA OLIVEIRA SILVA	286.108.812-53	RUA 4	2	2	6	12
237	MARIA IRANDY RIBEIRO MAIA	080.155.577-98	RUA 6	3	3	8	14

402	ANGELA CRISTINA MARTINEZ	983.195.902-72	RUA 3	4	2	3	24
403	ANGELA MARIA BATISTA MOTA	989.482.882-53	RUA 7	1	4	3	22
404	ANGELICA ALVES ARRU DA	014.397.842-05	RUA 3	4	2	1	23
405	ANGELICA DEBORA DE JESUS SILVA BATISTA	021.745.472-01	RUA 11	1	6	9	22
406	ANGELICA MARTINS JALES DA SILVA	011.653.082-07	RUA 11	1	6	4	23
407	ANGELITA SOARES QUINTINO DE OLIVEIRA	684.846.582-87	RUA 11	1	6	7	24
408	ANGERICA DANTAS MOREIRA DA SILVA	944.412.352-91	RUA 8	1	4	2	24
409	ANTONIA SILVA CABRAL	605.562.422-20	RUA 10	1	5	8	24
410	APARECIDA DE FATIMA FERMIANO DA SILVA	772.906.822-20	RUA 4	4	2	6	24
411	APARECIDA REGINA TAVARES	582.641.402-20	RUA 5	2	3	9	22
412	ARIANE PEREIRA DE SOUZA	008.640.932-84	RUA 4	4	2	8	23
413	AUDENORA PINHEIRO JACOB	343.608.322-49	RUA 7	3	4	3	24
414	AURORA ALVES DE SOUZA SANTOS	585.724.902-30	RUA 4	4	2	8	21
415	BARBARA POLIANE BANDEIRA PETRY	029.673.012-21	RUA 11	1	6	9	23
416	BEATRIZ DE ANDRADE PEREIRA	942.904.662-49	RUA 6	2	3	2	24
417	BEATRIZ VANESSA DA SILVA	515.681.362-34	RUA 3	4	2	3	22
418	BRUNA DA SILVA FERNANDES	975.648.422-53	RUA 2	5	1	6	21
419	BRUNA SANTONI BRUM	833.201.052-72	RUA 10	3	5	6	24
420	BRUNO DANTAS MOREIRA	028.887.142-13	RUA 7	1	4	5	23
421	BRUNO RAFAEL BASI DE AZEVEDO	005.730.282-06	RUA 11	1	6	5	23
422	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	029.930.472-80	RUA 11	1	6	7	23
423	CACILDA MARIA DA SILVA	723.263.872-87	RUA 8	3	4	10	24
424	CASSIO DE PAULA RIBEIRO	004.632.592-11	RUA 6	3	3	8	22
425	CATIA MAGALHAES DA SILVA	042.961.979-08	RUA 3	4	2	3	23
426	CELIA JUCILEIDE GOMES BARBOSA	012.864.192-47	RUA 9	1	5	3	23
427	CHRISTIAN ASSI PESTANA	039.627.472-22	RUA 9	3	5	9	22
428	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	751.906.132-91	RUA 2	5	1	2	23
429	CIRLENE CLOTILDE ONORIO	013.348.482-38	RUA 11	1	6	3	23
430	CLAUDEMIR LIRA DOS SANTOS MATOS	796.184.212-87	RUA 10	3	5	2	23
431	CLAUDIA ALVES SILVA	961.960.502-06	RUA 9	1	5	5	23
432	CLAUDIA FIALHO ELEOTERIO	739.927.042-20	RUA 11	1	6	3	21
433	CLAUDIANE SOUZA DA SILVA	034.722.002-94	RUA 9	3	5	9	23
434	CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA	592.480.922-68	RUA 9	3	5	5	21
435	CLEIDE FELIX DA SILVA	350.471.602-97	RUA 5	3	3	3	22
436	CLEIDE MIRANDA PEREIRA	013.708.272-02	RUA 6	3	3	8	23
437	CLEIDIANE TORRES BENEDITO	778.178.772-20	RUA 6	2	3	4	24
438	CLEONICE CAITANO DA SILVA	003.670.352-43	RUA 4	4	2	10	22
439	CLEONICE MIRANDA PEREIRA	021.745.312-08	RUA 5	2	3	9	24
440	CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA	003.582.342-98	RUA 4	4	2	2	21
441	CLEYKESTONE DE JESUS SILVA	018.548.762-95	RUA 10	3	5	8	23
442	CLEYTON PEREIRA APOLINARIO	956.974.542-87	RUA 10	3	5	2	21
443	CLISMONE JACINTO DA SILVA	965.794.472-49	RUA 4	4	2	4	21
444	CREUZILENE RAFAEL FERREIRA	700.148.572-19	RUA 6	2	3	8	23
445	CRISLAINE MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS	013.420.992-30	RUA 8	1	4	4	23
446	CRISTINA FERREIRA SANTOS	051.612.971-66	RUA 3	2	2	1	24
447	DAIANE CRISTINA LEONIDIO BORGES	007.675.122-86	RUA 4	4	2	10	24
448	DAMARIS DE ARAUJO TETSLAW FREITAS	012.168.002-94	RUA 7	3	4	7	23
449	DAMARIS MATEUS DOS SANTOS	012.720.902-64	RUA 8	3	4	2	24
450	DANIELE DA SILVA	956.126.612-15	RUA 3	4	2	1	24
451	DANIELE LOPES DE SOUZA	025.592.192-63	RUA 5	3	3	3	23
452	DANIELLA BASTOS SILVA	692.311.412-87	RUA 4	4	2	10	23
453	DANIELLA MARIA PAZ	017.268.232-02	RUA 4	4	2	4	22
454	DANIELLE BANHOS RIBEIRO	013.748.592-14	RUA 9	3	5	7	22
455	DANIELLY APARECIDA DA SILVA MARTINS	703.157.942-24	RUA 11	1	6	7	21
456	DAYANE RODRIGUES MAIA	019.153.192-85	RUA 5	2	3	7	23
457	DAYENY DE ABREU PROENCA	014.775.712-64	RUA 5	3	3	1	22
458	DEBORA PIRAU	027.241.312-74	RUA 4	2	2	2	21
459	DHEILLY JULIANE DA SILVA	916.258.902-49	RUA 7	3	4	9	21
460	DIONATAS FERNANDES SOARES	968.478.402-34	RUA 10	3	5	4	23
461	DIONES PINHEIRO RODRIGUES	892.454.312-15	RUA 9	3	5	1	23
462	DIOZETE LADISLAU	349.022.012-91	RUA 5	3	3	1	21
463	DIRCILENE ALTINA CORDEIRO	872.671.442-68	RUA 9	1	5	1	24
464	DORIVAL TEIXEIRA	325.472.002-44	RUA 6	2	3	2	23
465	DOUGLAS DOS SANTOS RABELO	018.043.922-78	RUA 7	1	4	1	24
466	EDILENE DA SILVA CORDEIRO PRESTES	019.779.442-48	RUA 7	3	4	3	23
467	EDILAINE SIMONE DIAS DA SILVA	924.805.002-68	RUA 3	4	2	1	22
468	EDILANA ADRIA SANTOS OLIVEIRA	843.881.962-15	RUA 11	1	6	6	24
469	EDILENE RODRIGUES NOGUEIRA	019.994.132-70	RUA 3	2	2	1	23
470	EDILEUZA DA SILVA SANTOS	020.164.752-42	RUA 9	1	5	7	21
471	EDINEIA CAPETINI DA SILVA	733.965.912-91	RUA 2	5	1	2	22
472	EDIVANEIA LOPES DA SILVA	898.797.672-68	RUA 8	3	4	2	21
473	EDIVANIA SOARES DE ARAUJO	016.745.162-66	RUA 10	3	5	6	22
474	EDMA MARIA FERNANDES	008.821.452-40	RUA 5	3	3	3	21
475	EDMILSON SILVA DOS SANTOS	728.537.512-87	RUA 5	2	3	5	24
476	EDNA BATISTA MACHADO	001.450.952-07	RUA 4	4	2	4	23
477	ELAINE APARECIDA SANTOS	012.544.612-80	RUA 11	1	6	5	22
478	ELAINE VIRGINIA RODRIGUES	581.145.212-87	RUA 5	2	3	9	23
479	ELCIONE DA COSTA FERREIRA	013.518.402-90	RUA 10	1	5	2	23
480	ELESSANDRA EMIDIO DE OLIVEIRA	017.085.752-27	RUA 5	3	3	1	24
481	ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA	998.068.782-72	RUA 4	2	2	2	22
482	ELISANGELA PINHO	007.242.002-23	RUA 3	4	2	9	24
483	ELISBEL GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO	653.068.482-49	RUA 3	4	2	3	21
484	ELIZABETH CANDIDO DA SILVA	999.415.622-53	RUA 5	2	3	3	23
485	ELIZANGELA LUIZA SOARES SILVESTRE	996.558.452-49	RUA 11	1	6	8	24
486	ELOA KATIANE LAVRATTI DOS SANTOS	009.391.092-47	RUA 7	3	4	5	21
487	ELOISA DO NASCIMENTO	032.542.302-48	RUA 7	3	4	3	21
488	ELTON JHON DA SILVA ANASTACIO	015.382.742-48	RUA 11	1	6	1	23
489	ERICA PATRICIA LOREDO	007.569.102-77	RUA 6	3	3	10	23
490	ERIKA ALVES MIRANDA	909.074.342-15	RUA 11	1	6	4	24
491	ESLAINE DE PAULA KOHLER	005.705.302-29	RUA 8	1	4	2	23
492	ESTER DOS SANTOS QUIMBA	046.047.142-23	RUA 7	3	4	5	24
493	EUCIRLANE DOS SANTOS CONCEICAO	847.429.842-34	RUA 4	2	2	2	23
494	EJANE MOTA DA SILVA	944.412.512-20	RUA 6	2	3	6	21
495	EUNICE TAVARES DE SOUZA	819.639.981-20	RUA 3	2	2	7	21
496	EVANDRA ROSA DA CRUZ OLIVEIRA	967.010.562-53	RUA 8	1	4	2	22
497	EVERALDO BRULINGER JUNIOR	898.602.922-72	RUA 8	1	4	6	23
498	FABIANA DIAS DE SOUZA SILVA	861.203.602-04	RUA 8	3	4	6	21
499	FABIO LUIZ CORREA DE FARIAS	745.615.372-87	RUA 6	2	3	8	21
500	FABIOLA DA SILVA PINTO	016.930.292-00	RUA 6	2	3	10	24
501	FABIOLA WAGMAKER DE ANDRADE	948.448.102-78	RUA 6	3	3	2	24
502	FATIMA SABINA CORREIA	704.959.712-00	RUA 9	3	5	9	21
503	FELICIANA FERREIRA RODRIGUES	022.608.072-24	RUA 7	1	4	3	23
504	FERNANDA MARIANA SOARES	001.116.402-61	RUA 11	1	6	6	21
505	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	723.282.232-49	RUA 6	3	3	10	24
506	FERNANDO DA SILVA SOUZA	701.511.822-05	RUA 6	3	3	12	24

507	FLAVIA TALITA ALVES VILAS BOAS	014.111.552-11	RUA 4	2	2	2	24
508	FRANCIELE DA SILVA NUNES	003.431.522-58	RUA 8	1	4	8	21
509	FRANCIELE DA SILVA ROSSI	322.768.028-98	RUA 3	2	2	1	22
510	FRANCIELE OLIVEIRA DA SILVA	901.176.382-34	RUA 3	2	2	7	23
511	FRANCIELE OLIVEIRA NEVES	039.996.142-93	RUA 8	3	4	10	23
512	FRANCIELE SANTANA DA SILVA	758.234.542-87	RUA 5	3	3	11	22
513	FRANCISKEYLY ALVES DE OLIVEIRA	702.294.032-04	RUA 11	1	6	5	21
514	FRANCILENE RODRIGUES SILVA	003.108.072-39	RUA 2	5	1	6	24
515	GABRIEL RODRIGUES KUHNEN	024.603.412-29	RUA 10	3	5	10	22
516	GABRIELA FERREIRA ALVES	022.306.032-13	RUA 5	3	3	11	24
517	GEISIANE CARVALHO DE AQUINO	007.203.702-48	RUA 5	2	3	5	23
518	GEISIANE MATOS VIEIRA	015.730.492-20	RUA 5	2	3	1	21
519	GENAINA SOYARA RODRIGUES	690.785.992-00	RUA 7	3	4	9	23
520	GEOVANA DA SILVA	834.363.912-04	RUA 9	1	5	5	22
521	GESILENE DA SILVA SOUZA	007.584.382-06	RUA 8	3	4	8	22
522	GESSICA ALVES BENTO	024.739.352-54	RUA 3	2	2	3	22
523	GILJENDERSON SOUZA DA SILVA	022.332.452-37	RUA 10	1	5	4	21
524	GILSON ANTONIO MILESKI	008.473.282-28	RUA 4	2	2	4	23
525	GILVANE LARSON DE MENDONCA	942.586.862-04	RUA 11	1	6	1	23
526	GISELENE ROCHA SANTOS	004.735.252-32	RUA 7	3	4	1	24
527	GLEICIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	009.876.832-84	RUA 4	2	2	6	24
528	GREICIANE ALVES MILESKI	023.368.572-35	RUA 10	1	5	8	23
529	GREICY KELLY CELESTINO DOS SANTOS	806.881.522-87	RUA 11	1	6	1	24
530	HAGADENILSON ALVES DE FREITAS	893.240.802-53	RUA 10	3	5	10	23
531	HELAINA OLIVEIRA QUEIROGA LUZ	971.136.112-49	RUA 10	3	5	2	22
532	HENRIQUE ELLER	061.938.029-24	RUA 10	3	5	4	24
533	HITALA MARIA ALFAMA	017.631.432-60	RUA 9	1	5	7	24
534	HASSIM RODRIGUES DOS SANTOS	008.869.132-25	RUA 6	3	3	4	23
535	INGRID FRANCIELE BARBOSA SILVA	938.761.572-34	RUA 6	3	3	8	24
536	IRLEIDE ORO NAO	557.417.972-53	RUA 11	1	6	4	22
537	IRLENE FLORIANO DO NASCIMENTO	592.738.952-04	RUA 3	2	2	5	23
538	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	026.642.282-93	RUA 8	3	4	8	21
539	IVANILDO DE SOUZA REIS	014.216.731-26	RUA 9	3	5	5	23
540	JACILENE DE OLIVEIRA DUARTE	004.184.962-00	RUA 8	1	4	2	21
541	JACKELINE SOUSA DE ALMEIDA	033.424.911-24	RUA 5	3	3	9	22
542	JAKELINE FRANCIS FRANCA	999.843.772-53	RUA 11	1	6	2	21
543	JANAELI ADRIANO DA SILVA	006.236.502-90	RUA 9	1	5	5	21
544	JANAINA OLIVEIRA MENDES	027.795.382-01	RUA 7	3	4	7	24
545	JANETE DE OLIVEIRA FREITAS	982.903.202-72	RUA 5	2	3	3	24
546	JAQUELINE OLEJARZ	027.921.862-16	RUA 5	3	3	5	23
547	JAQUELINE SOARES BUDIM	015.239.002-29	RUA 3	2	2	3	21
548	JEANE PEREIRA RAMOS BENTO	897.985.382-34	RUA 2	5	1	6	22
549	JEFERSON VALERIO BARBOSA	033.091.662-95	RUA 8	3	4	10	21
550	JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA	012.609.052-17	RUA 5	3	3	5	21
551	JESSICA BIANCA ALVES VERAS	016.986.032-90	RUA 6	2	3	2	21
552	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	013.974.332-48	RUA 6	2	3	4	23
553	JESSICA JANUARIO DA SILVA	018.251.202-93	RUA 7	3	4	9	22
554	JESSICA PEREIRA VEIGA DE LA FUENTES	034.448.622-29	RUA 2	5	1	5	21
555	JESSICA TRENTO CARVALHO	008.770.462-55	RUA 7	1	4	7	24
556							

716	VILMA PEREIRA MARTINS DA CRUZ	672.359.482-72	RUA 3	4	2	7	22
717	VILSILENE ROBERTA DA SILVA	882.385.122-04	RUA 6	2	3	10	22
718	WAGNER DE SOUZA ABREU	017.334.632-40	RUA 8	3	4	4	24
719	WALBER WALCLARIS LEAO DE SOUZA	020.530.742-64	RUA 7	3	4	1	22
720	WASHINGTON RODRIGUES DE BRITO	782.179.032-04	RUA 10	1	5	4	23
721	WELLINGTON CARVALHO PEREIRA	010.138.182-45	RUA 2	5	1	4	23
722	WELLINGTON PEREIRA ALVES	019.009.332-33	RUA 3	2	2	1	21
723	WILLIAM CIRILO ERCULANO DE SOUZA	034.997.622-85	RUA 6	2	3	6	23
724	WILLIAM SOBREIRO DE SOUZA	963.620.062-91	RUA 5	2	3	7	21
725	WIVILA BARCE PRIORE	992.538.362-53	RUA 8	1	4	4	22
726	YAGO RUAM MARTINELLI RAMOS	006.935.412-02	RUA 5	3	3	9	23
727	YARA FERREIRA REIS	025.014.082-92	RUA 6	3	3	6	22
728	YEDA FREITAS DO NASCIMENTO	012.068.982-08	RUA 4	2	2	8	24

812	EDISLAINE DE CARVALHO DOS SANTOS	937.097.572-15	RUA 11	1	6	1	34
813	EDIVANIA DA SILVA FREITAS	036.108.952-09	RUA 3	4	2	1	31
814	EDKLEBES CARVALHO DE MORAES	638.751.442-87	RUA 7	3	4	1	33
815	EDMAR ALVES RIBEIRO	004.712.812-71	RUA 8	1	4	2	31
816	EDNA BARBOSA DE SOUZA ALVES	004.735.282-58	RUA 3	2	2	7	31
817	ELANE PRESTES LABORDA	304.519.532-20	RUA 6	2	3	10	31
818	ELIANA ROSA OLIVEIRA	723.284.952-49	RUA 9	1	5	5	32
819	ELIMAR INACIO DA SILVA	027.984.772-63	RUA 4	2	2	2	32
820	ELISANGELA DE OLIVEIRA MATOS	004.514.162-28	RUA 6	3	3	2	31
821	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	007.397.332-73	RUA 5	2	3	7	33
822	ELIVAN DE ALMEIDA JORDAO	010.465.832-04	RUA 6	2	3	10	33
823	ELIZABETH ERIELY JULIA DA SILVA	038.907.392-02	RUA 3	2	2	3	34
824	ELIZANIA FAQUERIS DE SOUZA	556.733.502-44	RUA 3	2	2	1	32
825	ELMA DE ARAUJO FREITAS	755.920.292-68	RUA 3	2	2	5	32
826	ELOIDE CRISTINA CAITANO	836.165.782-72	RUA 11	1	6	2	33
827	ELONEIDA DE ALMEIDA CASTRO	027.222.222-15	RUA 10	3	5	2	34
828	ELZA DOS SANTOS LENZI	626.408.522-72	RUA 2	5	1	1	33
829	ELZINE MARQUES DE ANDRADE	023.952.642-29	RUA 6	2	3	8	34
830	EMMILY KELLY ZAMORA	063.971.391-23	RUA 5	2	3	1	33
831	EUNICE BORGES DOS SANTOS	816.150.941-72	RUA 6	3	3	8	31
832	EUNICE SOUZA DA SILVA	457.213.432-49	RUA 11	1	6	7	32
833	EVA GONZAGA	272.071.612-04	RUA 6	3	3	4	34
834	EVA TEREZINHA OLIVEIRA CORREIA	753.669.082-72	RUA 2	5	1	3	34
835	EVELLEN LORAINÉ BASILIO DA SILVA	039.432.362-93	RUA 5	3	3	7	32
836	FABIANE DE FREITAS ALMEIDA	027.077.832-26	RUA 8	3	4	6	33
837	FABIO PEREIRA RAMOS	008.140.782-30	RUA 3	2	2	5	33
838	FABIOLA GOMES DE FIGUEIREDO DANTAS	543.158.832-04	RUA 10	3	5	4	31
839	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	037.515.822-74	RUA 5	2	3	3	31
840	FLAVIA DE SOUZA MARTINS	027.705.132-06	RUA 3	4	2	7	31
841	FLAVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA	962.296.162-20	RUA 4	4	2	2	34
842	FRANCIELE DA SILVA REIS	027.198.102-40	RUA 7	1	4	5	33
843	FRANCIELE PANTALEAO MARQUES	879.825.012-49	RUA 10	1	5	4	33
844	FRANCIELE SANTOS DO CARMO	974.009.472-49	RUA 11	1	6	3	31
845	FRANCIELLY DE PAULO CAVALCANTE	025.739.762-03	RUA 11	1	6	5	31
846	FRANCIELY CARLOS CAETANO	012.183.122-11	RUA 2	5	1	6	31
847	FRANCIELY OLIVEIRA DA SILVA	902.739.152-15	RUA 6	2	3	10	32
848	FRANCILENE PAULA MORAES LIMA	025.223.082-54	RUA 7	1	4	1	34
849	FRANCILENE RICARTE DA SILVA	754.259.982-87	RUA 7	1	4	3	33
850	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	945.014.322-68	RUA 5	3	3	9	31
851	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	019.258.122-86	RUA 9	3	5	9	34
852	FRANCISBERGUE FELIPE DA SILVA	799.054.122-04	RUA 8	1	4	4	34
853	FRANCISCA CHAGAS DE LIMA	686.806.602-30	RUA 6	3	3	2	33
854	FRANCISMEIR DOS REIS SANTOS	016.234.172-52	RUA 10	1	2	2	33
855	GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	752.716.802-15	RUA 8	3	4	6	32
856	GERALDA FERNANDES DE ANDRADE	607.156.932-04	RUA 2	5	1	5	31
857	GERCILIA FURTUNATA GOMES	191.544.702-00	RUA 7	3	4	7	34
858	GESSIANE BATISTA DE OLIVEIRA	005.109.722-25	RUA 10	3	5	6	33
859	GISSAYNE ARIELA REIS PACHICO	034.968.262-31	RUA 11	1	6	9	32
860	GIVANEI JARDIM RODRIGUES	778.106.862-91	RUA 5	2	3	1	31
861	GLEICE FERNANDES ANTONIO	998.068.272-87	RUA 4	4	2	2	31
862	GLEICYELLY CAMILO DA SILVA	024.818.662-07	RUA 3	2	2	1	33
863	GRACIELE GOMES DOS SANTOS CESAR	904.194.212-20	RUA 3	4	2	9	34
864	GRACIELE NASCIMENTO BARROS	016.203.692-22	RUA 11	1	6	7	33
865	GRACIELLY ALVES BEZERRA	017.914.342-58	RUA 8	3	4	10	31
866	GRAZIELLE DO NASCIMENTO ALMEIDA	005.197.422-30	RUA 8	3	4	8	31
867	HELEN CRISTHIANE TEODORO	669.758.592-72	RUA 4	4	2	10	32
868	HELIENI BARBOSA CHAGAS	498.589.712-49	RUA 4	4	2	10	32
869	HENRIQUE FREIRE FEITOSA	004.026.452-19	RUA 3	4	2	7	34
870	HORGEN HOLSEN AQUINO BARROSO	023.089.952-89	RUA 4	2	2	6	34
871	IANA LARA ANDRADE DA SILVA CARNEIRO	990.315.742-87	RUA 11	1	6	7	31
872	INES ALVES FIM	008.816.012-25	RUA 2	5	1	3	33
873	INGRID CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	010.570.522-56	RUA 3	2	2	3	32
874	IRACEMA BARBOZA DAVI DOS REIS DE SOUZA	962.453.442-04	RUA 9	1	5	3	32
875	IRACI DOS ANJOS MONTEIRO	916.219.503-44	RUA 3	4	2	9	33
876	IRENILDA FERREIRA GALDINO	020.419.182-33	RUA 11	1	6	5	33
877	IRINEIA CORREA DE OLIVEIRA	944.830.512-53	RUA 4	4	2	4	34
878	ISABEL CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	808.910.042-20	RUA 7	1	4	3	31
879	ISMERILDA DA SILVA DOS REIS	083.913.067-80	RUA 2	5	1	5	33
880	IVANI GOMES DOS SANTOS	925.208.122-49	RUA 6	2	3	8	32
881	IVANILDA GOMES SILVA	637.271.536-87	RUA 5	3	3	7	34
882	IVONETE LEOPOLDINO DA SILVA	000.737.047-41	RUA 7	1	4	5	31
883	IZAIAS MARTINS DOS SANTOS	019.061.712-89	RUA 3	4	2	3	32
884	JAILSON BISPO RODRIGUES	387.202.302-06	RUA 10	1	5	4	31
885	JAQUELINE SANTOS LIMA	009.852.092-08	RUA 10	1	5	4	32
886	JEANE DE ARAUJO	509.118.212-87	RUA 5	3	3	1	31
887	JESSICA FREITAS SCHWANZ	031.926.732-65	RUA 6	3	3	12	34
888	JESSICA GARCIA	994.810.222-34	RUA 7	3	4	9	33
889	JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	004.004.992-23	RUA 5	3	3	7	33
890	JESSICA LUANA DIAS MARTINS AGUIAR	015.510.932-43	RUA 4	4	2	4	32
891	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	020.420.782-71	RUA 6	2	3	8	33
892	JESSICA SIMONE DA SILVA BALTAZAR	971.169.202-34	RUA 4	2	2	3	32
893	JESSICA TAMIRES PUKOSKI DOS SANTOS	010.953.362-31	RUA 6	2	2	2	31
894	JHEINE PAULA LEME DA SILVA	002.844.542-22	RUA 5	2	3	3	34
895	JHONATAN RODRIGO DA SILVA CASTRO	022.685.292-07	RUA 2	5	1	3	31
896	JHULLY RODRIGUES SILVA	028.414.142-99	RUA 5	2	3	5	34
897	JOICE DIAS DOS SANTOS	021.959.202-03	RUA 11	1	6	8	33
898	JOICE MARA GRUPPO DO NASCIMENTO	033.549.922-80	RUA 6	3	3	8	33
899	JOILDA ROEDEL OLIVEIRA	692.810.842-87	RUA 8	3	4	8	33
900	JOSE CARLOS SOARES PEREIRA	422.001.722-49	RUA 5	3	3	9	34
901	JOSE GALDINO MENDES	143.143.632-15	RUA 3	4	2	1	34
902	JOSEFA DOS SANTOS	011.938.005-60	RUA 1	4	4	4	33
903	JOSIANA APARECIDA NASCIMENTO TEIXEIRA	877.225.422-04	RUA 4	2	2	6	31
904	JOSILENE GONCALVES DA SILVA	022.931.872-09	RUA 5	2	3	1	34
905	JOSILENE PAULA DOS SANTOS	929.311.892-00	RUA 5	3	3	5	33
906	JOSILENE RODRIGUES RAMALHO	014.823.632-40	RUA 5	3	3	3	32
907	JOSIMEIRE GONCALVES DA SILVA	013.349.622-86	RUA 8	3	4	4	32
908	JOSINEIA DE SOUZA GAMA	029.158.628-77	RUA 5	2	3	3	32
909	JOSIVANE FRANCISCA FERREIRA	038.535.062-75	RUA 10	3	5	10	34
910	JOYCE ARIAN BATISTA FERNANDES	027.939.452-77	RUA 5	2	3	9	33
911	JUCELIA DA SILVA CORREIA	007.646.652-35	RUA 1	5	2	3	31
912	JULIANA ALVES MOREIRA	014.555.302-71	RUA 10	1	5	6	31

913	JULIANA BEATRIZ TIBURCIO RAGONETTE	035.996.482-63	RUA 7	3	4	1	34
914	JULIANA DA SILVA FRANCO	011.653.072-35	RUA 5	3	3	3	33
915	JULIANA DA SILVA LEAL LIMA	033.379.252-19	RUA 8	1	4	6	31
916	JULIENE FERREIRA DA SILVA	018.898.892-02	RUA 3	2	2	1	31
917	JULIENE MONIQUE DA SILVA	959.132.702-15	RUA 9	1	5	7	34
918	KARINA MARIANO DA SILVA	529.918.302-04	RUA 8	3	4	2	31
919	KARINA NEVES SOBRAL	038.599.312-96	RUA 6	3	3	10	33
920	KATIA DA SILVA FERREIRA	993.887.232-87	RUA 8	3	4	8	34
921	KATUICIA MURER DE CARVALHO	008.406.632-69	RUA 5	3	3	11	34
922	KAUANE ROCHA BISPO	030.099.592-06	RUA 2	5	1	4	33
923	KEILA CHRISTINA GONCALVES MEDEIROS	848.807.322-49	RUA 6	2	3	6	32
924	KEILA DYENE FERREIRA DA SILVA	025.243.142-19	RUA 3	4	2	7	32
925	KEILA GOMES DA SILVA	904.164.732-53	RUA 10	1	5	8	33
926	KEILA MARA RODRIGHERO	561.105.532-04	RUA 9	1	5	7	31
927	KELLY MIRANDA DA SILVA	834.189.112-34	RUA 3	4	2	1	33
928	KEROLLIN DE JESUS BEZERRA FEITOSA	436.156.338-14	RUA 6	3	3	10	32
929	LAIDE TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	628.688.292-87	RUA 8	1	4	6	32
930	LAISA CRISTINA DE ARAUJO ALVES	019.779.522-67	RUA 6	2	3	2	34
931	LAIS INACIO FARIA	025.692.402-30	RUA 7	1	4	7	34
932	LAURO FERNANDES FAGUNDES	498.920.882-04	RUA 8	1	4	4	32
933	LECLIDIA MARIA DE MOURA	687.113.522-72	RUA 9	1	5	1	33
934	LEIA TEIXEIRA CAMPOS DE SOUZA	003.892.362-92	RUA 8	3	4	6	34
935	LEIDE DAIANE MIGUEL EUZEPIO	827.580.262-87	RUA 3	2	2	7	33
936	LEIDIANE MACIEL GONCALVES	026.475.712-28	RUA 8	3	4	10	32
937	LEONARDO GAUNA MACHADO	327.061.702-04	RUA 6	3	3	6	33
938	LETICIA DA SILVA MEYER	008.382.512-69	RUA 9	3	5	3	32
939	LETICIA MARQUES DA CRUZ	029.862.512-18	RUA 6	3	3	12	32
940	LEYDE DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	000.812.062-59	RUA 11	1	6	6	32
941	LIDIANE JESUS DOS SANTOS	000.469.512-70	RUA 8	1	4	2	33
942	LILIAN MOREIRA DE AZEVEDO	000.069.192-51	RUA 6	3	3	4	32
943	LINDACIR MAROTO DE SOUZA	479.262.602-15	RUA 11	1	6	4	33
944	LOHAINNY SILVA CORREIA	026.018.672-48	RUA 4	2	2	8	33
945	LOURDES MARIA DA SILVA	422.833.962-04	RUA 8	3	4	4	31
946	LUAN CESAR DE LIMA COSTA	036.587.491-48	RUA 4	2	2	8	31
947	LUANA DA SILVA ALVES CORREIA	022.607.902-32	RUA 5	3	3	7	31
948	LUCIANA DA SILVA SOUZA	002.844.492-29	RUA 9	3	5	7	33
949	LUCIANA MACHADO LOPES CALADO	523.255.552-91	RUA 8	1	4	8	34
950	LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA	003.173.481-24	RUA 4	4	2	2	33
951	LUCIMEIRE GONCALVES DA SILVA	013.259.312-25	RUA 5	3	3	11	32

1015	POLLIANA KEFFER BRUMADO	013.735.852-00	RUA 9	3	5	1	34
1016	POLIANE SILVA DE OLIVEIRA	019.649.972-08	RUA 11	1	6	8	34
1017	POLLIANA DE SOUSA LIMA	861.166.222-91	RUA 11	1	6	8	32
1018	RAFAELA CAROLINE DE OLIVEIRA LEMES	013.485.852-26	RUA 7	3	4	7	33
1019	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	882.891.412-20	RUA 7	3	4	3	33
1020	RAISSA DUARTE DA SILVA	904.130.672-20	RUA 10	3	5	10	32
1021	REGIANE MARIANO MACIEL	010.291.362-54	RUA 9	1	5	3	31
1022	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA	010.788.332-57	RUA 4	4	2	8	34
1023	ROSANA PEREIRA	684.567.782-49	RUA 7	3	4	3	34
1024	ROSANGELA DA SILVA PESSOA	998.477.602-68	RUA 4	2	2	4	31
1025	ROSANGELA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	750.280.002-63	RUA 10	3	5	2	33
1026	ROSANIA BARBOSA VALERIO	728.040.502-97	RUA 4	2	2	8	34
1027	ROSEANI DA SILVA CALIXTO	836.165.942-00	RUA 6	3	3	6	34
1028	ROSELI LIMA DA SILVA	523.413.132-72	RUA 6	3	3	10	34
1029	ROSENEIDE SOARES DA SILVA	007.393.062-86	RUA 2	5	1	1	31
1030	ROSI KELLI BATISTA DA SILVA	012.894.422-66	RUA 2	5	1	5	32
1031	ROSILENE DE OLIVEIRA BRITES	954.535.982-04	RUA 8	3	4	8	32
1032	ROSILENE ROCHA VIANA	593.965.551-34	RUA 10	3	5	4	33
1033	ROSIMEIRE DO CARMO TAVEIRA	956.066.532-49	RUA 11	1	6	6	31
1034	ROSINEIA DE OLIVEIRA E SILVA	710.136.792-53	RUA 8	1	4	8	32
1035	ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	012.642.922-30	RUA 9	1	5	7	32
1036	ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	753.671.902-78	RUA 7	1	4	5	34
1037	ROZENIR BARBOSA DA SILVA	221.968.202-10	RUA 10	3	5	4	32
1038	RUTE LOURENCO DA SILVA	009.136.112-55	RUA 9	1	5	1	34
1039	SABRINA CRISTIANE JESUS SANTOS CEOLIN	034.984.222-19	RUA 6	2	3	4	34
1040	SELMA ALVES PAIXAO	989.480.162-53	RUA 8	1	4	6	33
1041	SIDNEY SILVA FERREIRA	326.251.382-20	RUA 7	1	4	7	32
1042	SILMARA GONCALVES PEREIRA	541.321.852-49	RUA 11	1	6	2	34
1043	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	018.975.052-99	RUA 8	3	4	10	34
1044	SILVANA GONCALVES	870.053.442-00	RUA 9	3	5	7	34
1045	SILVANA QUEIROZ DOS SANTOS	016.841.432-50	RUA 4	2	2	8	32
1046	SILVIA DOS SANTOS NOBRE	111.473.487-07	RUA 4	2	2	4	34
1047	SIMONE DAMACENO GOMES	014.175.032-46	RUA 10	1	5	4	34
1048	SIMONE FERMINO CORREA	028.149.302-22	RUA 9	1	5	3	34
1049	SIMONE SALES DE OLIVEIRA	615.704.272-91	RUA 7	1	4	1	31
1050	SIRLEI APARECIDA CORDEIRO	992.920.502-06	RUA 7	3	4	5	31
1051	SOFIA MARIA DA SILVA	655.746.722-00	RUA 11	1	6	5	32
1052	SOLANGE CALEGARI RODRIGUES	854.334.542-15	RUA 6	2	3	4	31
1053	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	811.401.852-68	RUA 4	4	2	6	31
1054	SOLANGE GONZAGA DA SILVA	021.723.812-25	RUA 7	3	4	7	31
1055	SOLANGE ROBEIRA CUSTODIO	750.141.062-34	RUA 9	1	5	1	32
1056	SOLANGE Nogueira de Souza	869.358.442-15	RUA 7	3	4	5	33
1057	SOLIANY APARECIDA DIONISIO CASSIMIRO	025.061.252-64	RUA 6	3	3	4	33
1058	SONIA RIBEIRO CORREA	748.919.102-59	RUA 8	3	4	2	34
1059	SUELI BALDUINO DE OLIVEIRA	767.914.752-34	RUA 7	1	4	1	32
1060	SUELI LEME DO NASCIMENTO	824.457.102-00	RUA 9	3	5	5	34
1061	SUELLEN DA PAZ COIMBRA	897.025.902-30	RUA 11	1	6	4	31
1062	SUELY DE OLIVEIRA CORREIA	036.325.892-24	RUA 7	3	4	5	32
1063	SULAMITA LEAL DA SILVA	019.402.052-55	RUA 5	3	3	1	33
1064	SUSANE CRISTINA DOS SANTOS	045.870.561-62	RUA 8	1	4	2	34
1065	SUZANA ANASTACIO DE SOUZA	650.822.602-90	RUA 8	3	4	2	32
1066	SUZANA DE MENEZES	932.451.812-72	RUA 7	1	4	3	32
1067	TANGLIAN TAMIRA VIANA VIEIRA	014.133.072-48	RUA 9	1	5	7	33
1068	TATIANY GOMES SALAZAR SOUZA	027.605.382-65	RUA 3	4	2	5	31
1069	THAIS APARECIDA COSTA SANTOS	029.771.532-17	RUA 11	1	6	1	31
1070	VAGMAR DE SOUZA SANTOS	905.323.502-78	RUA 11	1	6	1	32
1071	VALDECINA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	419.167.602-44	RUA 7	1	4	7	31
1072	VALDEMAR BORGES MARTINS	349.011.402-72	RUA 7	1	4	7	33
1073	VALDIR DE SOUZA	776.087.392-15	RUA 5	2	3	9	34
1074	VALDIRENE BARBOSA DA SILVA	457.713.162-53	RUA 9	1	5	5	31
1075	VALENTINA ROBERTA FERREIRA GOMES	745.691.122-34	RUA 4	4	2	10	33
1076	VALERIA LUANA DA SILVA	019.044.552-12	RUA 4	4	2	8	31
1077	VANDELICE ALVES DOS SANTOS	691.113.592-34	RUA 4	4	2	8	33
1078	VANESSA ALMEIDA DE SOUZA	029.863.482-11	RUA 6	3	3	6	31
1079	VANESSA APARECIDA MARTINS	535.833.102-68	RUA 11	1	6	6	33
1080	VANESSA DE OLIVEIRA MATEUS	001.919.092-11	RUA 4	4	2	6	34
1081	VANESSA XAVIER DOS SANTOS	037.658.712-14	RUA 11	1	6	1	33
1082	VANIA FARIAS DA SILVA	722.108.002-00	RUA 5	2	3	5	33
1083	VANUZA FERREIRA DIAS	001.893.302-52	RUA 4	2	2	4	33
1084	VANUZA SILVA MOREIRA DE SOUZA	047.054.582-81	RUA 4	4	2	6	33
1085	VILMAR ROCHA DE SOUZA	001.023.811-51	RUA 6	3	3	12	33
1086	VIVIANE ARAUJO	038.119.672-07	RUA 9	3	5	5	31
1087	VIVIANE MAGALHAES SILVA	059.305.599-37	RUA 4	4	2	6	32
1088	VIVIANE ROSA LOTTO	937.308.882-34	RUA 7	3	4	3	31
1089	WALLACE OLIVEIRA DE FREITAS	037.242.572-01	RUA 7	3	4	9	34
1090	WEILHER MAZARINE GARCIA	011.988.802-52	RUA 2	5	1	1	32
1091	YANCA XAVIER	033.439.962-97	RUA 10	1	5	2	32
1092	ZENILDA DA SILVA	767.680.742-53	RUA 9	3	5	7	31

3º PAVIMENTO:

SQ	BENEFICIÁRIO	CPF	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BLOCO	NºAPTO
1093	ADAILTON MARCIO E SILVA SALTAO	615.234.452-20	RUA 4	4	2	8	42
1094	ADENEIDE SARAIVA DE FREITAS	932.588.952-87	RUA 2	5	1	1	44
1095	ADILEUSA APARECIDA RAMOS	025.758.958-98	RUA 11	1	6	4	44
1096	ADRIANA ALVES DA SILVA	777.879.512-49	RUA 11	1	6	7	44
1097	ADRIANA ROJAS LOUREIRO DOS SANTOS	612.601.262-34	RUA 11	1	6	6	43
1098	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES	929.723.812-20	RUA 7	3	4	3	44
1099	ALANA DE SOUSA BATISTA	019.825.052-57	RUA 3	4	2	5	43
1100	ALBERT FIATKOWSKI DO NASCIMENTO	018.527.972-40	RUA 10	3	5	8	44
1101	ALCILENE GUIMARAES ADAO	858.060.802-34	RUA 7	1	4	1	44
1102	ALCIONE CRUZ SILVA	048.555.632-42	RUA 6	2	3	4	41
1103	ALCIONE DA SILVA	023.040.322-06	RUA 10	1	5	6	43
1104	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	688.948.482-72	RUA 3	4	2	7	41
1105	ALESSANDRA SILVA FURTADO	038.210.622-90	RUA 8	1	4	6	42
1106	ALESSANDRO FERREIRA LOPES	724.177.572-49	RUA 6	3	3	8	44
1107	ALEX SANDRO ALVES DA SILVA	891.222.242-20	RUA 4	2	2	2	44
1108	ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA KUIHN	026.054.122-29	RUA 11	1	6	2	44
1109	ALEXANDRE MATHES PERIN	023.510.012-90	RUA 4	4	2	4	44
1110	ALICE LEIA MARIA RODRIGUES FELIPE	519.170.092-91	RUA 7	3	4	1	43
1111	ALINE INGRID NONATO	029.879.442-09	RUA 5	3	3	7	44
1112	AMANDA FERREIRA BARBOSA	050.234.501-20	RUA 10	3	5	4	41
1113	AMARILDO ROSA RAMOS	349.052.432-20	RUA 7	1	4	5	42
1114	AMILSON FIGUEIREDO DA ROCHA	683.257.462-20	RUA 2	5	1	3	43
1115	ANA KAROLINE OLIVEIRA DINIZ	015.462.292-30	RUA 8	3	4	10	41
1116	ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	015.243.882-38	RUA 9	3	5	7	44
1117	ANA PAULA ELIAS DE FREITAS DOS SANTOS	019.081.482-92	RUA 2	5	1	2	43
1118	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	013.128.242-55	RUA 11	1	6	6	41

1119	ANAIR MACHADO HUBARYK	016.768.602-07	RUA 5	2	3	7	42
1120	ANDERSON DA SILVA GOMES	739.925.932-15	RUA 7	3	4	3	43
1121	ANDERSON PESTRES GRANADO	902.539.782-72	RUA 8	3	4	6	41
1122	ANDRE MAXIMO PEREIRA	023.282.282-40	RUA 6	3	3	8	43
1123	ANDREA BENTO DA SILVA	861.346.552-87	RUA 8	1	4	2	42
1124	ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	016.234.042-74	RUA 3	4	2	1	44
1125	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	005.371.732-50	RUA 8	1	4	4	41
1126	ANGELO APARECIDO ARAUJO	776.141.006-20	RUA 2	5	1	5	43
1127	ANTONIO CARLOS DE PAULA CAMPANARI	752.813.332-91	RUA 5	3	3	9	42
1128	APOLIANA DA SILVA SANTOS	029.504.852-27	RUA 6	2	3	6	44
1129	ARILTON PEREIRA QUEIROZ	982.151.672-68	RUA 3	4	2	1	41
1130	AURISA COELHO DA SILVA	694.008.572-68	RUA 11	1	6	9	43
1131	BRENO PEREIRA DA PENHA	038.222.032-38	RUA 6	2	3	4	44
1132	BRUNA AMANDA DELAQUEIZA DE ARAUJO PAIXAO	009.039.672-35	RUA 6	2	3	10	41
1133	BRUNA CALDAS BISPO	019.009.502-43	RUA 8	3	4	4	41
1134	BRUNA FRANCIELY GOMES	892.241.322-00	RUA 7	3	4	5	43
1135	CARLINDO VICENTE DA SILVA	408.178.142-72	RUA 5	3	3	7	42
1136	CARLOS ANDRE GONCALVES BATISTA	790.526.902-78	RUA 8	3	4	6	44
1137	CARMESINDA PINHEIRO BARBOSA	229.207.491-53	RUA 11	1	6	4	43
1138	CASSIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS	009.137.732-39	RUA 8	3	4	8	42
1139	CASTELUCIO DA SILVA RAMOS	312.996.792-34	RUA 6	2	3	8	42
1140	CELIO CESAR DE FARIA	408.280.002-63	RUA 10	1	5	6	44
1141	CHARLES DA SILVA MONTALVAO	018.753.922-70	RUA 2	5	1	1	41
1142	CHARLES SOUZA DE PAULA	037.391.232-30	RUA 5	2	3	9	44
1143	CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA	010.003.372-51	RUA 4	4	2	10	44
1144	CLAUDIA DA CONCEICAO FERREIRA	369.395.102-06	RUA 11	1	6	3	44
1145	CLAUDIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	015.539.602-11	RUA 4	2	2	8	44
1146	CLAUDINEY GERVAZIO	787.799.012-04	RUA 5	3	3	1	44
1147	CLAUDIRENE LANZA FRANCO	839.880.092-53	RUA 4	4	2	2	42
1148	CLEICIANO DA SILVA SCHUWARTZHAUPT	903.160.022-91	RUA 4	4	2	8	44
1149	CLEIDE MONTEIRO DA SILVA	469.601.392-87	RUA 4	4	2	10	41
1150	CLEIDISLAINE DE SOUZA PEREIRA	010.027.662-81	RUA 8	1	4	8	44
1151	CLEONICE ARCANJO DA SILVA	628.849.482-87	RUA 4	2	2	4	44
1152	CLEUZA BARBOSA DA SILVA	944.266.942-72	RUA 5	3	3	9	41
1153	CLEUZA SOARES DA SILVA MARTINS	735.196.932-91	RUA 8	1	4	6	43
1154	CREICIELE RAMOS DE LIMA	030.611.352-00	RUA 5	2	3	5	42
1155	CRISLAINE ALVES ROCHA	984.115.942-20	RUA 3	2	2	5	42
1156	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	021.720.372-81	RUA 9	1	5	5	44
1157	CRISTIANE MEIRELES NEVIS	028.700.322-18	RUA 2	5	1	4	43
1158	CRISTIANO DA SILVA DE PAULA	018.528.002-16	RUA 5	3	3	3	41
1159	DACI PEREIRA RODRIGUES	609.259.652-00	RUA 6	2	3	8	44
1160	DAIANY ALVES DE PAULA	021.744.902-69	RUA 11	1	6	5	42
1161	DALVERINA RODRIGUES	385.920.102-68	RUA 6	3	3	3	44
1162	DAMAZIA MARIA DOS SANTOS	239.107.982-68	RUA 5	3	3	11	42
1163	DANIEL BOAVENTURA JUNIOR	860.956.842-34	RUA 11	1	6	8	41
1164	DANIELA TANIA DOS SANTOS EUSEBIO	038.294.372-42	RUA 11	1	6	2	43
1165	DARLENE COIMBRA SOUZA	021.517					

1328	MARIA ROZILDA PINHEIRO DE LIMA	888.831.402-49	RUA 5	2	3	1	43
1329	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	780.231.652-91	RUA 6	3	3	2	43
1330	MARIA VERLY LOPES	369.539.542-72	RUA 5	3	3	5	44
1331	MARILENE DE ALMEIDA FERREIRA	418.739.122-34	RUA 9	3	5	7	41
1332	MARILZA DE SOUZA DINIZ	010.383.722-16	RUA 7	1	4	7	44
1333	MARINA GONCALVES DA CRUZ	456.989.022-91	RUA 10	3	5	6	41
1334	MARINETE DOS SANTOS	408.283.872-49	RUA 9	1	5	5	41
1335	MARIZA GOMES DE FREITAS	005.505.942-21	RUA 8	1	4	4	43
1336	MARLETE SIVIDANES GIL	602.622.902-78	RUA 2	5	1	6	42
1337	MARLUCE MARQUES PEREIRA DE ANDRADE	011.288.562-47	RUA 10	3	5	8	41
1338	MARTA GOMES DE LIMA	653.123.762-72	RUA 5	3	3	11	43
1339	MARTA MARIA DA SILVA	256.097.772-91	RUA 4	4	2	6	42
1340	MAURILIO DANIEL DE FREITAS	387.151.392-04	RUA 6	3	3	2	44
1341	MAYCON DALSIKO SILVA	025.874.092-25	RUA 6	2	3	6	41
1342	MAYKON PEREIRA CRESPINO	019.159.432-64	RUA 2	5	1	5	41
1343	MICHELE NAYARA SILVA	010.029.052-30	RUA 4	4	2	6	44
1344	MIRDES MARIA ARENHART	592.297.560-91	RUA 11	1	6	1	44
1345	MOACIR JOSE DE DEUS	421.140.472-53	RUA 4	2	2	8	42
1346	MOISES DE SOUZA NEIVA	420.897.862-72	RUA 4	2	2	6	43
1347	MOISES SANTOS DA SILVA	889.096.971-72	RUA 11	1	6	3	41
1348	MONICA JOAQUIM ZACARIAS DOMINGOS	036.711.732-03	RUA 5	3	3	7	41
1349	NAIARA ALEXANDRINO PINATTI	952.261.332-00	RUA 9	1	5	7	44
1350	NAIARA ORTEGA DA SILVA	900.984.712-87	RUA 11	1	6	8	43
1351	NALVA MARIA DE LIMA	822.977.971-68	RUA 2	5	1	4	42
1352	NATIELI FREITAS DO NASCIMENTO	007.211.882-22	RUA 10	3	5	2	41
1353	NATIELLE DA SILVA CUNHA	020.509.852-58	RUA 2	5	1	5	42
1354	NAYANE CAROLINE DOS SANTOS HOLLANDA	013.825.892-98	RUA 11	1	6	8	44
1355	NEDSON JOSE DE SOUZA LIMA	672.301.132-53	RUA 4	4	2	2	43
1356	NEIDE MIRANDA PEREIRA	004.465.472-39	RUA 5	3	3	5	42
1357	NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	009.513.692-45	RUA 6	2	3	2	42
1358	NEIRIA MARIA BERTOLDO	005.329.262-69	RUA 10	3	5	6	44
1359	NELCY MAFRA	718.938.732-34	RUA 11	1	6	6	44
1360	NELZIMAR DE PAULA NUNES	612.859.942-72	RUA 3	4	2	9	41
1361	NEUZA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	408.793.132-34	RUA 5	3	3	9	44
1362	NEY GENUARIO	390.260.602-97	RUA 5	2	3	9	43
1363	NILZA GOMES DE SOUZA	790.743.752-00	RUA 9	3	5	3	44
1364	NORALICE CARDOSO RIBEIRO	409.310.642-87	RUA 2	5	1	6	44
1365	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	389.212.192-34	RUA 6	3	3	2	42
1366	OBERTO OLIVEIRA DA SILVA	013.349.412-89	RUA 9	3	5	3	42
1367	ODACIR TOGNON MUNIZ	609.488.252-00	RUA 6	2	3	4	42
1368	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	340.999.992-20	RUA 4	2	2	2	41
1369	PALMIRA PEREIRA GOMES	386.549.202-97	RUA 10	1	5	4	42
1370	PATRICK JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	007.475.442-47	RUA 5	3	3	9	43
1371	PAULO COELHO ANUNCIACAO	792.622.442-15	RUA 9	1	5	3	44
1372	PAULO SERGIO SANTANA	017.297.972-29	RUA 11	1	6	5	41
1373	PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO	700.054.472-40	RUA 5	3	3	5	41
1374	PEDRO CARDOSO DE JESUS	389.115.582-49	RUA 9	3	5	7	42
1375	POLIANA DOS SANTOS VALERIANO	010.976.612-10	RUA 3	4	2	5	42
1376	POLIANE ALVES DE OLIVEIRA	923.630.242-49	RUA 8	3	4	4	43
1377	POLLYANA PAOLA MARTINS DE ALMEIDA	887.881.642-68	RUA 8	1	4	8	42
1378	RAFAEL CASTILHO	000.141.732-04	RUA 6	2	3	8	41
1379	RAIMUNDA DAS NEVES SILVA	013.047.702-81	RUA 4	4	2	6	41
1380	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	162.106.542-15	RUA 6	3	3	12	42
1381	RAIMUNDO NETO BENTO MINATELLI	023.129.362-32	RUA 5	2	3	3	44
1382	RAIMUNDO REIS VIEIRA	630.532.092-68	RUA 6	2	3	6	42
1383	RAINICLER JUAN DE OLIVEIRA DA COSTA	030.583.582-37	RUA 6	2	3	2	44
1384	RAQUEL RODRIGUES LOPES	022.574.042-70	RUA 4	4	2	8	43
1385	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	028.352.459-60	RUA 11	1	6	9	44
1386	REINALDO GOMES DA SILVA	577.826.792-49	RUA 4	4	2	4	41
1387	REINALDO OLIVEIRA SILVA	325.624.382-72	RUA 5	2	3	1	42
1388	RENAN LUCAS DIAS GOMES	012.810.552-63	RUA 7	3	4	9	43
1389	RENATIELI KALINE LIMA MENEZES	009.039.562-09	RUA 7	1	4	1	43
1390	RENATO ESTEVAO PAES	008.868.612-41	RUA 7	1	4	7	43
1391	RENATO ROBERTO DOS SANTOS GATO	013.349.602-32	RUA 9	1	5	3	43
1392	RICARDO PEREIRA COELHO	858.606.202-25	RUA 9	3	5	9	43
1393	RICIERI MARCA	326.537.352-53	RUA 4	2	2	2	43
1394	ROBERTO BRUNETI ZANON	032.798.652-20	RUA 2	5	1	5	44
1395	ROBERTO RODRIGUES SOARES	806.391.512-72	RUA 7	3	4	5	44
1396	RODRIGO ALVES MORAIS	012.720.852-60	RUA 2	5	1	6	41
1397	RODRIGO SOARES DA SILVA	029.882.042-09	RUA 3	2	2	5	43
1398	ROMILTON PEREIRA TRIGO	585.811.892-53	RUA 7	3	4	3	42
1399	RONIVALDO LINS DE MIRANDA	782.383.402-25	RUA 5	3	3	3	42
1400	RONNIE VON PEREIRA	653.139.092-15	RUA 9	3	5	3	41
1401	ROSANE SANTOS DA ROCHA	657.545.142-04	RUA 8	3	4	4	42
1402	ROSECLEIA SANTOS MARTINS	005.567.292-26	RUA 3	2	2	3	42
1403	ROZELI DO CARMO TAVEIRA	723.260.262-68	RUA 5	3	3	3	43
1404	ROZIMARI VASCONCELOS CRESCENCIO	031.440.882-77	RUA 11	1	6	9	41
1405	SABRINE PRESTES SILVA	004.469.612-48	RUA 6	2	3	8	43
1406	SALETE CARDOSO PEREIRA	349.074.672-49	RUA 10	1	5	2	44
1407	SAMARA SILVA CARVALHO	005.582.502-89	RUA 5	2	3	5	43
1408	SAMUEL ALVES GOMES	020.089.751-93	RUA 10	3	5	6	42
1409	SANDILLA ORTIZ MARTINS FERREIRA	011.802.052-86	RUA 4	2	2	6	42
1410	SANDRA MARA MICHELETO	753.067.432-34	RUA 11	1	6	1	42
1411	SARA KARINE GOIS	023.382.572-00	RUA 3	4	2	7	43
1412	SERGIO ANTONIO FERREIRA VAZ	221.950.332-15	RUA 6	3	3	10	42
1413	SERGIO PELOGIA	760.578.362-00	RUA 5	2	3	1	44
1414	SIDNEY BELO DE JESUS	802.767.172-87	RUA 8	1	4	4	44
1415	SIMONE ALVES LIMA	019.952.267-77	RUA 8	1	4	2	43
1416	SIRLEI MARQUES BARROSO	660.531.292-91	RUA 2	5	1	4	41
1417	SIVALDO PEREIRA DIAS	281.866.722-49	RUA 5	3	3	11	41
1418	SONIA APARECIDA MOREIRA	993.888.042-87	RUA 8	3	4	8	43
1419	SONIA DIAS MOTA	421.951.442-20	RUA 7	3	4	7	41
1420	SONIA MARIA DE FREITAS	386.560.352-15	RUA 10	3	5	10	43
1421	SUELI CAMARGO DA PAIXAO	799.671.832-68	RUA 5	2	3	7	44
1422	SUSANE QUEIROZ DE LIMA	003.518.242-35	RUA 3	2	2	5	44
1423	SUZENE FERREIRA CAMARGO	579.289.162-15	RUA 3	2	2	7	42
1424	TALITA CASTRO DA SILVA	033.601.402-30	RUA 9	3	5	5	42
1425	TEREZINHA RUFINA DA SILVA	571.859.561-53	RUA 10	1	5	8	44
1426	UESLEI VIEIRA CABRAL	011.774.902-85	RUA 5	3	3	11	44
1427	VAGNER FARIAS DA SILVA	017.527.762-16	RUA 10	3	5	2	43
1428	VALDECIR CARLOS DA COSTA	951.248.109-04	RUA 4	2	2	8	41
1429	VALDECYR FRANCO DE OLIVEIRA	851.362.552-34	RUA 8	1	4	6	41
1430	VALDETE DOLORES DAS NEVES RODRIGUES	242.396.402-10	RUA 7	1	4	3	44
1431	VALDIR CARDOSO MACEDO	457.258.372-20	RUA 5	2	3	5	44
1432	VALMIR CABRAL DE AZEVEDO	009.617.512-58	RUA 4	4	2	4	42
1433	VALMIR CARNEIRO	313.004.642-91	RUA 7	3	4	9	44
1434	VALMIR FERREIRA COELHO	242.176.382-72	RUA 6	3	3	6	42
1435	VALTAIR DE SOUZA SILVA	668.940.852-34	RUA 10	1	5	6	42

1436	VANDERLEA BAZILIO DA SILVA	258.734.598-78	RUA 3	4	2	7	44
1437	VANESSA BARBOSA DA SILVA	022.229.052-81	RUA 3	4	2	1	43
1438	VANESSA GOMES DOS REIS	038.375.942-03	RUA 4	4	2	2	44
1439	VILAS LOPES DE CASTRO	963.924.362-00	RUA 6	2	3	4	43
1440	VIRGINIA APARECIDA RIGON	242.289.742-87	RUA 3	2	2	7	44
1441	VITOR FELIPE DE SOUZA	032.394.132-05	RUA 8	1	4	2	44
1442	WALDEJANE FERREIRA PIRES	326.134.902-68	RUA 11	1	6	7	42
1443	WBDSON DOS SANTOS ARRUDA	009.245.192-66	RUA 4	2	2	4	42
1444	WEDER SOARES DE SOUZA	041.396.246-63	RUA 2	5	1	2	41
1445	WELDER SOUZA GOMES	021.602.862-06	RUA 7	1	4	5	43
1446	WELIDA CARLOS CAETANO	021.763.582-28	RUA 4	4	2	10	43
1447	WELIDA NEVES SANTANA	972.491.302-34	RUA 6	3	3	6	43
1448	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	981.119.902-78	RUA 6	2	3	10	42
1449	WELLINGTON DE ALMEIDA SANCHES	010.740.382-07	RUA 5	2	3	3	43
1450	WESLEY ALIPIO TEIXEIRA	030.706.912-50	RUA 11	1	6	5	44
1451	WESLEY MARQUES DE ARAUJO	027.646.132-02	RUA 6	3	3	10	43

1452	WILIAM MAURICIO SOARES DA SILVA	018.898.862-97	RUA 5	2	3	3	41
1453	WILLIAM SILVA DE SOUZA	028.891.912-22	RUA 5	2	3	7	41
1454	WILSON NONATO DA SILVA	796.943.302-20	RUA 5	3	3	1	42
1455	YURI ALVES PEREIRA OLIVEIRA	016.273.972-99	RUA 5	3	3	5	43
1456	ZILDA FRANCO DA COSTA	782.424.282-04	RUA 6	3	3	2	41

Ji-Paraná, 25 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Lidiane Tanazildo da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
Decreto 2386/GB/PMJP/2017

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI